

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



LEI N.º 1768/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.321/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - A gratificação por desempenho da atividade delegada de que trata § 2º do art. 1º da lei municipal nº 1321/18 passará a ser conforme a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

(...)

§ 2º – A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I - 150 % (cento e cinquenta por cento) do valor da UFESP, por hora trabalhada aplicável ao Coronel, Tenente Coronel, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 121 % (cento e vinte e um por cento) do valor da UFESP, por hora trabalhada do Sub-tenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado;”

Art. 2.º - Fica incluído ao art. 1º da lei municipal nº 1321/18, o § 5º com a seguinte redação:

§ 5º – A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2026, por decreto do Executivo, Crédito Especial com a finalidade da criação de dotação competente para pagamentos por Verba Indenizatória, nos termos desta lei, utilizando-se recursos de anulação das atuais dotações orçamentárias de pessoal constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de março de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 3



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 4



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (de que trata o art. 16 da LC nº 101/00)

1.1.IMPACTO da majoração da Gratificação.

DESPESA C/ Aumento	Valores MENSAL	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros pessoa física	6.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00
TOTAL	6.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00
		* à partir de 01.03.2026		

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59



LEI Nº. 1769/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam instituídas diretrizes para o planejamento, organização e realização de eventos promovidos, apoiados ou autorizados pelo Município, com a finalidade de:

- I – Otimizar a utilização de espaços públicos já dotados de infraestrutura adequada;
- II – Promover economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- III – Reduzir despesas com estruturas provisórias quando houver alternativa estrutural disponível;
- IV – Valorizar locais tradicionalmente utilizados pela comunidade;
- V – Assegurar maior eficiência administrativa no planejamento logístico de eventos;
- VI – Incentivar o uso racional do patrimônio público municipal.

Art. 2º - O Espaço Múltiplo “Teolindo Toni”, assim denominado pela Lei Ordinária 965/2011, de 13 de abril de 2011, localizado na Avenida Tarumã, entre a Rua Portugal e a Rua Itália, fica reconhecido como área vocacionada à realização de eventos comunitários, culturais, educativos, feiras, atividades institucionais e ações de pequeno e médio porte, em razão de sua localização, tradição de uso e estrutura existente.

Art. 3º - Sempre que tecnicamente viável e economicamente recomendável, o Poder Executivo deverá priorizar a utilização do espaço referido no artigo anterior, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

Art. 4º - A utilização de outros espaços públicos municipais permanece autorizada, especialmente nos casos de:

- I – Eventos de grande porte;
- II – Atividades que demandem infraestrutura específica não compatível com o local indicado;
- III – Situações excepcionais devidamente justificadas;
- IV – Eventos tradicionais que, por sua natureza, exijam local próprio, como aqueles realizados no Recinto de Eventos Sebastião Domingos Beneli.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 08222-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



or 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 6



Art. 5º - As disposições desta Lei possuem caráter orientador e de planejamento, não implicando:

- I – Criação de despesas obrigatórias;
- II – Imposição de realização de eventos em local determinado;
- III – Interferência na autonomia administrativa do Poder Executivo;
- IV – Criação de atribuições a órgãos ou servidores municipais.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para sua adequada aplicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



For 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59





LEI Nº. 1770/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DE SANTOS REIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tarumã a Festa de Santos Reis, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 6 de janeiro, data em que se celebra o Dia de Santos Reis.

Art. 2º - A Festa de Santos Reis tem por finalidade:

I – preservar e valorizar as tradições culturais e religiosas relacionadas à celebração dos Três Reis Magos;

II – incentivar manifestações artísticas e culturais locais, especialmente as folias e companhias de reis;

III – promover a integração da comunidade por meio de atividades culturais, religiosas e recreativas;

IV – fomentar o turismo cultural e fortalecer a identidade histórica do município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar a realização do evento, inclusive mediante:

I – apoio institucional e logístico;

II – divulgação nos canais oficiais do município;

III – parcerias com entidades religiosas, culturais e comunitárias;

IV – eventual inclusão do evento na programação cultural do município.

Art. 4º - A realização da Festa de Santos Reis poderá contar com a participação de grupos culturais, associações, entidades religiosas e demais instituições da sociedade civil interessadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



For 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 8



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 11 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59> e informe o código 8B5A-2555-A36C-BB59





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B5A-2555-A36C-BB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 17:43:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 12/03/2026 11:10:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B5A-2555-A36C-BB59>



LEI Nº. 1771/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal n.º 1.747/2025, de 14 de novembro de 2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 1.746, de 14 de novembro de 2025, Lei Municipal n.º 1.756, de 10 de dezembro de 2025 (LOA-2026).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor **R\$ 407.534,86 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0036.1XXX	AVIVA TARUMÃ	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	300.000,00
12.362.0034.2066	Núcleo de Robótica	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.361.0043.2072	Transporte Escolar - Municipal	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0021.2112	Fundo Social de Solidariedade	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604> e informe o código 1919-B272-84BA-6604



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 11



3.3.90.30	Material Consumo (F. de Recurso. 2)	16.856,16
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (F. de Recurso. 2)	25.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (F. de Recurso. 2)	2.736,70
02.12.00	FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
09.272.0005.2XXX	Gestão e Pagamento da Compensação Previdenciária - COMPREV	
3.1.90.86	Compensações a Regimes de Previdência (F. de Recurso. 6)	28.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	407.534,86

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0045.1001	COBERTURA E ARQUIBANCADA ESTÁDIO "CASSÍDIO PINTO"	
4.4.90.51 (959)	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	300.000,00

Art. 5º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0034.2066	Núcleo de Robótica	
3.3.90.39 (307)	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.12.00	FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
09.272.0005.2120	Administração - Fundo de Previdência	
3.3.90.39 (929)	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (F. de Recurso. 6)	28.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	31.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604> e informe o código 1919-B272-84BA-6604



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 12



II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferência da União	Fonte	Valor
CONVÊNIO Nº 977744/2025 - PROPOSTA 027491/2025 - AVIVA TARUMÃ	5	300.000,00
TOTAL		300.000,00

III – Recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 376.534,86 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valdemar Schwarz”, em 18 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604> e informe o código 1919-B272-84BA-6604



LEI Nº. 1772/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal n.º 1.747/2025, de 14 de novembro de 2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 1.746, de 14 de novembro de 2025, Lei Municipal n.º 1.756, de 10 de dezembro de 2025 (LOA-2026).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, nos termos do inc. II do art. 41 da lei federal nº 4320/64, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0045.1.0xx	Conclusão Quadra de Tênis	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	110.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS	
20.604.0049.2.0X	Projeto “Vida Animal”	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00
15.452.0009.1.0X	Reforma Velório Municipal	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604> e informe o código 1919-B272-84BA-6604



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 14



4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	480.000,00

Art. 4º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – Recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, nos termos do inc. I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação e reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal, com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO, que não afetarão as metas consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valdemar Schwarz", em 18 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (19) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinados por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604> e informe o código 1919-B272-84BA-6604



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1919-B272-84BA-6604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/03/2026 12:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:16:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1919-B272-84BA-6604>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 16

Portarias



PORTARIA N. 11561/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SRA. TAMIRES APARECIDA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 02 de Março de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **SRA. TAMIRES APARECIDA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 41.***.***-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 360.***.***-70 matrícula funcional nº 207, ocupante do cargo em caráter efetivo de **AJUDANTE GERAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Limpeza Pública alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Manutenção das Atividades do Facilita alocada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D08D-6403-A21E-062F> e informe o código D08D-6403-A21E-062F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D08D-6403-A21E-062F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:44:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D08D-6403-A21E-062F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 18



PORTARIA N. 11563/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JUNIOR HENRIQUE DE SOUZA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, o **SR. JUNIOR HENRIQUE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **30.***.***-3 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **366.***.***-21** e do PIS/PASEP nº. **202.*****.89-3** classificando-se na **6ª colocação no Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EF34-8C78-7510-81E5> e informe o código EF34-8C78-7510-81E5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF34-8C78-7510-81E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:16:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:43:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EF34-8C78-7510-81E5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 20



PORTARIA N. 11564/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LAISA CRISTINE MANZONI CIRINO PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. LAISA CRISTINE MANZONI CIRINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **55.***.***-9 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **482.***.***-77** e do PIS/PASEP nº. **204.*****.90-9** classificando-se na **8ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Núcleo de Capt. de Rec. e Prestação alocada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C58-F4C5-9B06-A9D1> e informe o código 6C58-F4C5-9B06-A9D1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C58-F4C5-9B06-A9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:42:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C58-F4C5-9B06-A9D1>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 22



PORTARIA N. 11565/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, o **SR. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **39.***.***-0 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **504.***.***-97** e do PIS/PASEP nº. **238.***.***.17-4** classificando-se na **7ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BB4F-C701-B7DE-5E8D> e informe o código BB4F-C701-B7DE-5E8D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB4F-C701-B7DE-5E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:13:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:42:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BB4F-C701-B7DE-5E8D>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 24



PORTARIA N. 11569/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAURILIO DOS SANTOS ANDRADE PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, o **SR. MAURILIO DOS SANTOS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **16.***.***-4 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **049.***.***-70** e do PIS/PASEP nº. **120.****.09-2** classificando-se na **13ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6154-7B6B-4F96-D558> e informe o código 6154-7B6B-4F96-D558



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6154-7B6B-4F96-D558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6154-7B6B-4F96-D558>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 26



PORTARIA N. 11570/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANILZA FERNANDES SILVA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. VANILZA FERNANDES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **29.***.***-4 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **164.***.***-47** e do PIS/PASEP nº. **116.****.05-4** classificando-se na **15ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/926A-FD13-BA22-A8E9> e informe o código 926A-FD13-BA22-A8E9



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 926A-FD13-BA22-A8E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:11:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:38:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/926A-FD13-BA22-A8E9>



PORTARIA N. 11571/2026, 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS SOUZA GONÇALVES, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE CUIDADOR.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido do servidor, a partir de 03 de Março de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. MATHEUS SOUZA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.***.***-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 458.***.***-85, matrícula nº 3957, da função em caráter excepcional e temporário de **CUIDADOR**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 11 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2FC2-1CD2-D9A6-4A52> e informe o código 2FC2-1CD2-D9A6-4A52



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC2-1CD2-D9A6-4A52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 15:53:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2FC2-1CD2-D9A6-4A52>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 30



PORTARIA N. 11574/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DAIANE MARCELINO ALVES BRANDALHIONE PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 12 de Março 2026 a 11 de Dezembro de 2026, a **SRA. DAIANE MARCELINO ALVES BRANDALHIONE**, portadora da Carteira de Identificação Nacional CIN nº. **387.***-58** e do PIS/PASEP nº. **190.****.01-9** classificando-se na **49ª** colocação no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos III, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal São José, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 12 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A86D-A3F9-42AA-6BE6> e informe o código A86D-A3F9-42AA-6BE6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 31



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A86D-A3F9-42AA-6BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 08:11:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:33:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A86D-A3F9-42AA-6BE6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 32



PORTARIA N. 11575/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. ANA CAROLINA APARECIDA MODA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 11 de Março de 2026 até 11 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. ANA CAROLINA APARECIDA MODA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 40.***-***-X SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 374.***-***-75, matrícula funcional nº 3959, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, junto ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Destinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0278-EE42-2F13-5C37> e informe o código D278-EE42-2F13-5C37



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D278-EE42-2F13-5C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/03/2026 11:14:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:55:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D278-EE42-2F13-5C37>



PORTARIA N. 11576/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. FERNANDA SOARES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 05 de Março de 2026 até 05 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. FERNANDA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 27.***.***-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 305.***.***-02, matrícula funcional nº 3952, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48AE-88B1-7DEB-FA3B> e informe o código 48AE-88B1-7DEB-FA3B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AE-88B1-7DEB-FA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:57:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:34:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48AE-88B1-7DEB-FA3B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 36



PORTARIA N. 11577/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de Março de 2026 até 31 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 58 ***-9 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 045.***-70, matrícula funcional nº 4003, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F2F3-ABA9-B41A-086B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F3-A8A9-B41A-086B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F2F3-A8A9-B41A-086B>



PORTARIA N. 11578/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. JOÃO HENRIQUE RIBEIRO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de Março de 2026 até 31 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. JOÃO HENRIQUE RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G: nº: 59.***.***-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 527.***.***-92, matrícula funcional nº 4004, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5902-D86A-2D12-C722> e informe o código 5902-D86A-2D12-C722



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5902-D86A-2D12-C722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:56:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:21:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5902-D86A-2D12-C722>



PORTARIA N. 11579/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. LENICE PEREIRA DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de Março de 2026 até 31 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. LENICE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 25.***.***-X SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 164.***.***-47, matrícula funcional nº 3973, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF1A-C064-9356-C965> e informe o código BF1A-C064-9356-C965



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF1A-CC64-9356-C965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:54:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF1A-CC64-9356-C965>



PORTARIA N. 11580/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. SANDRA REGINA GOMES SILVERIO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de Março de 2026 até 30 de Abril de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. SANDRA REGINA GOMES SILVERIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 36 ***-***-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 978.***-***-34, matrícula funcional nº 7009, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, em substituição a servidora Keliene Maria Silva Lima, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0684-4B78-A04C-4004> e informe o código 0684-4B78-A04C-4004



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0684-4B78-A04C-4004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 12:55:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:17:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0684-4B78-A04C-4004>



PORTARIA N. 11581/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. DANILO RIBEIRO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 18 de Março de 2026 a 16 de Março de 2028, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, nos termos do artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 730 dias, o servidor público municipal, **SR. DANILO RIBEIRO PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.***.***-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 365.***.***-82, matrícula nº 309, atual ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA PROGRAMADOR** junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C08B-AFA1-7B11-96FB> e informe o código C08B-AFA1-7B11-96FB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C08B-AFA1-7B11-96FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/03/2026 10:57:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:16:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C08B-AFA1-7B11-96FB>



PORTARIA N. 11582/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. AMILE ARAUJO LOPES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ANALISTA PROGRAMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 17 de Março de 2026 até 16 de Março de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. AMILE ARAUJO LOPES**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 28.***.***-0 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 364.***.***-73, matrícula funcional nº 3744, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ANALISTA PROGRAMADOR**, em substituição ao servidor Danilo Ribeiro Pinto, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C7DD-B957-6A35-DB46> e informe o código C7DD-B957-6A35-DB46



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7DD-B957-6A35-DB46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/03/2026 10:58:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 13:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C7DD-B957-6A35-DB46>



PORTARIA N. 11584/2026, 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 11 de Março de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.39.***-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 504.***-97, matrícula nº 3961, da função em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/545D-D556-5418-A3BA> e informe o código 545D-D556-5418-A3BA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 545D-D556-5418-A3BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/03/2026 10:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 11:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/545D-D556-5418-A3BA>



PORTARIA N. 11585/2026, 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TAIS MALAQUIAS DUARTE SUDARIO, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 11 de Março de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. TAIS MALAQUIAS DUARTE SUDARIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.***-4 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 189.***-22, matrícula nº 7002, da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 3 pessoas: MAX PAULO LABS, ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e TAIS MALAQUIAS DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B99-4FE9-9EE3-F1CD> e informe o código 0B99-4FE9-9EE3-F1CD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B99-4FE9-9EE3-F1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/03/2026 10:50:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 11:56:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAIS MALAQUIAS DUARTE (CPF 189.XXX.XXX-22) em 18/03/2026 12:28:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAIS MALAQUIAS DUARTE (CPF 189.XXX.XXX-22) em 18/03/2026 12:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAIS MALAQUIAS DUARTE (CPF 189.XXX.XXX-22) em 18/03/2026 12:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B99-4FE9-9EE3-F1CD>



PORTARIA N. 11586/2026, 16 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. KAREN CRISTINA KRUGER, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido da servidora, a partir de 09 de Março de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. KAREN CRISTINA KRUGER**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.33.***-7 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 219.***-18, matrícula nº 7024, da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 16 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/24566E10-08AD-23C6> e informe o código 24566E10-08AD-23C6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2456-6E10-08AD-23C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/03/2026 15:13:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 11:53:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2456-6E10-08AD-23C6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 54

Aviso de abertura



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO Nº 013/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CASSÍDIO PINTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de abril de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9530.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 55



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO Nº 053/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 003/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA E LAZER VILA DOURADOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de julho de 2025, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9549.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 56

Contrato / extratos



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 010/2026
PROCESSO Nº. 1848/2026
DISPENSA Nº.: 784/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: M DA G LIMA RASTREADORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 42.163,20 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2026.

Departamento de Compras AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1863

Página 57

Dispensa de Licitação



Extrato de Autorização

CONTRATO Nº. 010/2026

PROCESSO Nº. 1848/2026

DISPENSA Nº.: 784/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

Com fulcro na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Edenilson Frazão, autorizou o objeto da dispensa de licitação à empresa M DA G LIMA RASTREADORES, no valor total de R\$ 42.163,20 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Departamento de Compras AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



